



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº. 552/2018/GP/IPMV

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 417/2016/DB/IPMV, QUE TRATA DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SERVIDORA CREMILDA MIGUEL DA SILVA SOUZA”.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 1.963, de 14 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 417/2016/DB/IPMV, publicada no Diário Oficial Nº 2134 de 19 de setembro de 2016, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora **CREMILDA MIGUEL DA SILVA SOUZA**, somente na parte que se refere a referência da servidora.

I – Onde se lê:

Referência V

II – Leia – se:

Referência VI

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 417/2016/DB/IPMV de 25 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 12 de dezembro de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV